



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA Nº 51/ 21 de OUTUBRO 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas


RESOLVE:

CONCEDER: ao Senhor **EDSON CÍCERO ALBINO.**

CPF: **019 399 504 22** no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **02(duas)** diárias, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 400 (**quatrocentos reais**) para pagamento de despesas com alimentação e transporte, quando de sua ida ao Município de Maceió- Al, no **dia 14 e 16/10/2019, na UVEAL**, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **21 de outubro 2019**


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.